



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 503/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 577/2018.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Jair Tatto, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para nela incluir no calendário oficial de eventos na cidade de São Paulo, o Dia do Louvor e do Deus da Glória.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo, com o fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar nº95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa, o presente Projeto de Lei pretende atender milhares de pessoas que dedicam parte de seus dias ao Louvor, que pela fé e pelas convicções religiosas, desejam reunir-se em festa para a celebração do Louvor ao Senhor. A proposta é que a data seja comemorada anualmente no mês de setembro, fazendo parte no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 24/04/2019.

ELISEU GABRIEL (PSB)

BETO DO SOCIAL (PSDB)

CLAUDINHO DE SOUZA (PSDB)

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

GILBERTO NASCIMENTO (PSC) - Relator

JAIR TATTO (PT)

TONINHO VESPOLI (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/04/2019, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.